



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade  
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800  
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 64/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 07 de agosto de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

**Assunto: Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a comissão de seleção designada conforme Portaria-SEI nº 148/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 11 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 115, de 12 de julho de 2023, comunica o resultado preliminar da 1ª fase da seleção para função gratificada de chefia da Unidade de Dispensação Farmacêutica, vinculada ao Setor de Farmácia Hospitalar, à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico e Gerência de Atenção a Saúde, conforme Edital nº 18/2023, publicado no Boletim de Serviço nº 118, de 17 de julho de 2023.

A 1ª fase da seleção refere-se a análise curricular dos documentos apresentados pelos candidatos e atendimento integral aos pré-requisitos da Norma Operacional nº 02/2022. A seguir a classificação:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
	Camila Cadore	Desclassificada, art. 4º IV
	Carlos Lucas dos Santos	Desclassificado conforme Lei nº 5991/73 e Decreto nº 85878/81
Unidade de Dispensação Farmacêutica	Carolina Mesquita de Carvalho	Desclassificada, art. 4º, III
	Mayara Xavier da Silva	Desclassificada, art. 4º III e IV
	Odilon de Souza	Desclassificado conforme Lei nº 5991/73 e Decreto nº 85878/81
	Ricardo Egidio Da Rocha	Desclassificado conforme Lei nº 5991/73 e Decreto nº 85878/81
	Rodrigo Maschio	Desclassificado conforme Lei nº 5991/73 e Decreto nº 85878/81
	Vanessa de Oliveira Côrrea	Desclassificada, art. 4º III

Os recursos poderão ser enviados à comissão, via e-mail [selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br](mailto:selecao.hu-ufsc@ebserh.gov.br), até 10/08/2023.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Porto Fernandes, Chefe de Divisão**, em 07/08/2023, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Brocker de Paula, Chefe de Divisão**, em 07/08/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 07/08/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Krum Cardoso da Silva, Chefe de Divisão**, em 08/08/2023, às 08:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Gomes E Silva Moreira, Psicólogo(a)**, em 08/08/2023, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31911314** e o código CRC **488F8EF5**.

<b>Referência:</b> Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.008902/2023-31	SEI nº 31911314
--	-----------------